

SECRETARIA DA CÂMARA
MESA DA CÂMARA

ATO Nº 709/2001

Institui a "PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO NO ANO INTERNACIONAL DO VOLUNTÁRIO", e dá outras providências.

CONSIDERANDO que a Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas - ONU, com o apoio de 123 países, entre os quais o Brasil, declarou o corrente ano como o "ANO INTERNACIONAL DO VOLUNTÁRIO - AIV 2001", estabelecendo oportunidade única de destacar a importância do trabalho voluntário, através da divulgação de suas experiências e conquistas, que objetiva o fortalecimento deste tipo de ação na sociedade e a ampliação da participação das pessoas, empresas e instituições, inclusive buscando ampliar de 20 para 40 milhões o número de pessoas nesse ato de dedicação de tempo, afeto e talento;

CONSIDERANDO que o trabalho voluntário constitui fator imprescindível na parceria entre o Estado e a sociedade, na busca de soluções para as necessidades sociais, econômicas e ambientais do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO que a disseminação deste fundamental trabalho social orientado, em especial, aos mais necessitados, muitas vezes confundido com a mão-de-obra gratuita ou a substituição do trabalho remunerado, exige esclarecimentos e divulgação para que sejam evidenciados, de forma mais concreta, os benefícios trazidos ao meio social;

CONSIDERANDO que esta Câmara tem o compromisso de estimular e promover oportunidade de debates entre todos os atores envolvidos nesta relevante missão;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º. Fica instituída A "PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO NO ANO INTERNACIONAL DO VOLUNTÁRIO", que acontecerá através da realização de diversas atividades como Fórum, Palestras, Mostra e Exposição de Trabalho Voluntário, e atividades similares, nesta Câmara e fora dela, com o objetivo de informar, esclarecer e ampliar a discussão e a participação do Estado e da Sociedade de São Paulo sobre o tema.

Art. 2º. A primeira atividade será o "FÓRUM: A CIDADE DE SÃO PAULO NO ANO INTERNACIONAL DO VOLUNTÁRIO", integrado por Vereadores, dirigentes do Comitê Brasileiro do Ano Internacional do Voluntário, Centro de Voluntariado de São Paulo, de Organizações Sociais, Institutos, Associações, Federações, voluntários, convidados e pessoas interessadas no tema.

Art. 3º. O "FÓRUM: A CIDADE DE SÃO PAULO NO ANO INTERNACIONAL DO VOLUNTÁRIO" será realizado em sessão única, no dia 14 de maio, e publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 4º. A "PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO NO ANO INTERNACIONAL DO VOLUNTÁRIO" acontecerá a partir de 14 de maio de 2001 até o mês de dezembro de 2001, devendo suas ações serem objeto de um relatório que será encaminhado formalmente ao Comitê Brasileiro do Ano Internacional do Voluntário, aos Vereadores, às personalidades, entidades sociais participantes das atividades, à imprensa e aos interessados, bem como ainda publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 5º. Este relatório será elaborado pelo Vereador Augusto Campos, autor do Requerimento Nº. 08-RDP 08-0015/2001, referente à integração desta Câmara no Ano Internacional do Trabalho Voluntário.

Art. 6º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

São Paulo, 10 de maio de 2001.